

<p>Pelouro: Comunicação</p>	 <p>Proposta Interna AJ n.º 06/2020</p>	<p>Autorizo, 23/11/2020 <i>Orlanda Rodrigues</i> A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
------------------------------------	---	---

Assunto: Procedimento para a Aquisição de Serviços – Serviço de Televisão e Internet da Sede da Junta de Freguesia de Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Na sequência da consulta efectuada à firma **Meo, SA** para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do nº1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, submetendo à consideração da Sr.ª Presidente a adjudicação a esta entidade, pelo valor de **653,52€ (seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos)**.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, para que esta, em caso de concordância, proponha a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, nº1 do Código dos Contratos Públicos.

A TEC.ª SUPERIOR

Tania Sofia Silva

TANIA SOFIA SILVA

Loures, 22 Novembro de 2020

Ano 2021 = 402,00
Ano 2022 = 402,00